



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 020/2017

Aos 07(sete) dias do mês de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 020/2017, que tem por objetivo a aquisição de 01 CAMINHÃO TOCO USADO c/ carroceria aberta (madeira), a diesel, capacidade mínima para 15(quinze) toneladas, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceu somente a pessoa física **Sr. JOSÉ ROSA COTINHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.670.606-72, residente na Rua Júlio de Carvalho, nº 100, Bairro Centro, Mirai - MG. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento do participante, foi credenciado para participar do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricado por todos os presentes, constando o valor de R\$49.000,00(quarenta e nove mil reais). O Sr. Pregoeiro informou ao participante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pelo participante, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou ao participante da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer o objeto licitado, em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir o Sr. Pregoeiro iniciou a negociação direta, no sentido de se obter melhor preço. Terminada a negociação direta com o participante, obteve-se o valor final de R\$47.000,00(quarenta e sete mil reais) Considerando que o valor obtido após a negociação direta com o participante, está compatível com o valor constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**, do Anexo I, do Edital, o Sr. Pregoeiro declarou o participante como vencedor do Pregão Presencial. A seguir passou a abertura do envelope "Habilitação", do participante. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, o participante foi considerado habilitado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 07 de abril de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:** \_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**

**JOSÉ ROSA COTINHO**  
CPF Nº 451.670.606-72